

Of. N.º____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA Estado de São Paulo

LEI Nº 656

. A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:

Art. 1º) Fica declarado de Utilidade Pública, o Clube Parequial, situado nesta cidade.

Art. 2º) Esta lei entrara em viger na data de sua publicação, revogadas as dispesições em contrário.

Pirassununga, 20 de dezembro de 1961

(Dr. Laure Pozzi)
Prefeite Municipal

Publicada na Portaria desta Prefeitura na data supra

(Filomena Ap. Lamano)

Secretaria Subst. da P.M.